



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA PRES Nº 253/2010

Altera a Portaria nº 1.298, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tramitação de procedimentos administrativos concernentes à Apresentação de Contas, inserindo previsão expressa acerca do contrato de plano de saúde.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, Desembargador Floriano Gomes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO nº 115, de 2 de agosto de 2007 – Regimento Interno, e

Considerando o disposto na Cláusula Décima Terceira dos Contratos nºs 86/2008 e 16/2009, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos;

Considerando a exigência de trabalho árduo e meticuloso na conferência das faturas provenientes dos referidos contratos, em contraposição à exigüidade do prazo avençado, à carência de servidores e sistema informatizado para atender a demanda;

Considerando a necessidade em se adequar o trâmite do procedimento de pagamento das faturas do contrato de plano de saúde,

RESOLVE:

O artigo 2º, da Portaria nº 1.298, de 28 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento de faturas oriundas do contrato de prestação

1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de serviços postais e telegráficos firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, do contrato de Telefonia Móvel e Fixa firmado com as operadoras do ramo e do contrato de plano de saúde, modalidade operacional, deverão submeter-se ao rito descrito nos anexos II, III e V, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Acrescenta-se à Portaria nº 1298, de 28 de dezembro de 2005, o Anexo V, incluso na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 7 dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Florianos', written in a cursive style.

Desembargador FLORIANO GOMES

PRESIDENTE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO V

FLUXOGRAMA

APRESENTAÇÃO DE CONTAS (PLANO DE SAÚDE)

(ART. 2º - PORTARIA 1298/05)

